# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento da necessidade de aquisição de materiais para atender as necessidades básicas do bom funcionamento do CRAS. Conforme Termo de referência, a aquisição se justifica para atender as necessidades básicas para o bom funcionamento, do CRAS, uma vez que é necessária uma copa para os funcionários, lugar este que servirá como dispositivo para a realização de oficinas culinárias que são planejadas para o longo dos anos realizara com todos os grupos atendidos pelo CRAS. Além disso, esta ação é voltada a toda população Ibaramense, com intuito de levar cultura, confraternização e alegria. Mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação n° 107/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 06 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 107/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para a aquisição de uma cozinha compacta em MDF, um fogão de piso a gás, 4 bocas, acendimento automático, mesa inox, e seis cadeira em MDF, com estofado no acento, cor branca que será instalada no Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal da Assistência Social, Cultura e Turismo. A empresa fornecedora **FRANSAT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.027.776/0002-62,no valor de **R$ 3.740,00** (três mil setecentos e quarenta reais),com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 06 de dezembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal